

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 00567/2023-00/GECO/SANESUL

CONTRATADA: ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Acolho o parecer jurídico – GEJUL nº 241/2025, recebo o recurso apresentado pela Empresa Alô Serviços Empresariais Ltda., julgando-o parcialmente procedente, ratificando a Rescisão Unilateral do Contrato 011/2020, em razão do descumprimento parcial do contrato, com fundamento: 1) inciso III, alínea "a", do Art. 203 e incisos I e IV, do Art. 204, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC; 2) CLÁUSULAS Primeira, Sexta, Décima Segunda e Décima Quarta, do Contrato 11/2020; 3) 1. Especificações Técnicas, 5. Manutenção do SAC, 7. Aderência a normas certificadoras de maturidade e excelência, 12. Plano de Treinamentos dos Profissionais, 14. Política de Recursos Humanos, 15. Estrutura da Prestação dos Serviços Contratados, 18. Obrigações da Contratada, constantes no Termo de Referência anexo do Edital Pregão Eletrônico 54/2019. Diminuindo o valor da multa compensatória para 10% (dez por cento) sobre o saldo remanescente do contrato, em razão da inexecução parcial do contrato; mantendo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Sanesul, pelo prazo de 12 meses, considerando a reincidência, bem como a gravidade das infrações cometidas, com fundamento: Art. 206, Art. 207, Inciso VI, do Art. 208, todos do RILC c/c Cláusula Décima Terceira do Contrato 11/2020. Publique-se,

Campo Grande, 14 de março de 2025.

Renato Marcilio da Silva

Diretor – Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR FASE DE SELEÇÃO/ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MODA E DESIGN DE MATO GROSSO DO SUL.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência e atendendo o disposto no item 7.5 do EDITAL DE SELEÇÃO nº 001/2025 Seleção de Projetos de EVENTOS CULTURAIS NA ÁREA DE MODA E DESIGN DE MATO GROSSO DO SUL torna publica a lista de recorrentes ao resultado preliminar da fase de seleção/Etapa I (análise de mérito), conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
407574	Diana Davilã da Silva
407583	VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTONIO
410990	Ariane de Araújo Rodrigues Lima
412844	Baiflu Gonçalves Alencar
413058	JANETE MARIA CELLA
413455	Rita de Cássia Abussafi Figueiró

Nos termos do parágrafo único do 7.5 do Edital, fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para as contrarrazões, contados do primeiro dia útil posterior à publicação desta lista de recorrentes, sendo que as contrarrazões apresentadas após este prazo não serão consideradas.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA REUNIÃO COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS PARA ATENDER OS DITAMES DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2024 "SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE OFICINAS DE ARTESANATO" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Na data de treze de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas da manhã, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a Comissão de Seleção, designada pela Portaria "P" FCMS/Nº 038/2025, 24 de janeiro de 2025, publicada no DOEMS Nº 11.693, página 214, formada pelos servidores subscreventes desta, para análise de recursos interpostos dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 15/2024 para "Seleção de Instrutores de Oficinas de Artesanato" com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). Segue os recursos deferidos: Os candidatas Elizabeth Antunes Marques - ID: 4055522, Janaina Bassi Gaffuri: ID 405220, Júlio Norberto Gomes - ID 402448, Antonia Maria Wormesbecker Bigliardi Hanemann - ID: 405586, Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti - ID: 402776, Anselma Vitorino da Silva Leoderio - ID 400207, Maria Auxiliadora Bezerra - ID 405432, Rosenir Batista - ID 405671, Robertson Isan Vieira - ID: 402224, Marilde Cecília Ferreira - ID: 402956. Segue os recursos indeferidos: A candidata Janaina Alves Ocampo de Oliveira - ID: 401555, não preencheu local e data, conforme anexo I – Formulário de Inscrição,